



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

EDITAL Nº 028/2010-PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2011 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3 O processo de seleção será realizado em 4 (quatro etapas).
- 1.4 Para este edital, estão sendo oferecidas 10 vagas, conforme definidas no Anexo I.
- 1.5 O PPGCCOM se reserva o direito do não preenchimento do total de vagas.
- 1.6 O candidato deverá indicar uma das áreas e três possíveis orientadores dentre os disponíveis com vagas ofertadas listados neste Edital ao realizar a inscrição no processo de seleção.
- 1.7 Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da inscrição, completarem cursos de graduação de duração plena e devidamente reconhecidos.
- 1.8 Aos que concluírem o Curso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências da Comunicação.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 27 de setembro a 08 de outubro de 2010, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h.
- 2.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação, em envelope aberto, que será conferida pelo funcionário encarregado das inscrições:
 - a) Ficha de inscrição preenchida com declaração de adesão às normas do PPGCCOM. O formulário da ficha de inscrição encontra-se no Anexo II deste edital, à disposição na Secretaria do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br>.
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção de taxa;
 - c) Fotocópias legíveis dos seguintes documentos: Documento de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando couber) e Certificado de Reservista (quando couber). Para estrangeiros será exigido o Documento de Identificação – Carteira Modelo 19;
 - d) 3 (três) cópias do **Curriculum Vitae** da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos comprovantes de todas as informações fornecidas, dispostos e identificados na ordem de apresentação do Quadro para Avaliação do Currículo, Anexo IV deste Edital;
 - e) Fotocópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar e Diploma do (s) curso(s) superior(es) de duração plena;
 - f) Anteprojeto de Pesquisa, que deverá seguir a norma 15.287/2005, conterá obrigatoriamente: (a) Título; (b) Definição do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivo; (e) Quadro teórico; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023). O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto. **A não observância desse item acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

g) Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1º de janeiro de 2005. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção, mas deve apresentar o citado documento até seis meses após a matrícula; **Não o apresentando nesse prazo, o candidato perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGCCOM.**

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições:

- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeira da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;

- Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua francesa das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; DALF (Diplôme Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2.

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua espanhola das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) nível intermediário.

- Candidatos estrangeiros deverão comprovar o domínio falado e escrito da língua portuguesa por meio do Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – Guia de Recolhimento Único (GRU) – disponível na secretaria do PPGCCOM. Receberão isenção do pagamento da taxa de inscrição os servidores da UFAM que apresentarem comprovação do vínculo e assinarem a Declaração de Isenção disponível na Secretaria do PPGCCOM.

ATENÇÃO: Toda documentação submetida deverá ser apresentada em papel tamanho A4. As fotocópias também deverão ser adequadas ao tamanho A4.

2.4 Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.3 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do PPGCCOM/ICHL/UFAM para o endereço supracitado, com postagem até o dia 08 de outubro de 2010.

2.5 Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, e/ou extemporâneas;

2.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.8 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.9 Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.10 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;

2.11 No caso de um procurador representar mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do seu respectivo dossiê;

2.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.13 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

2.14 Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

2.15 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação não garante bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

3.2 A ausência de qualquer documento obrigatório exigido acima (Itens "a" a "h" do tópico 2), ou a ausência da assinatura do Termo de Adesão da Ficha de Inscrição, resultará em não aceitação da inscrição do candidato ou em não homologação dessa inscrição, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição.

3.3 Uma lista, contendo a relação das inscrições homologadas, será publicada até 15/10/2010, no mural do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/>.

3.4 Somente os candidatos com inscrições homologadas podem se submeter ao processo de seleção.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa e os candidatos concorrerão entre si por área escolhida no ato da inscrição.

4.2 O processo de seleção avaliará os candidatos nos seguintes aspectos: (a) habilidade para escrever sobre tema referente aos estudos da linguagem ou aos estudos literários, com consistência de argumentação, coerência lógica e clareza de expressão; (b) habilidade para planejar e justificar pesquisa nas áreas deste Programa de Mestrado; (d) produção científica e experiência profissional do candidato; (e) compatibilidade entre interesses e perspectivas do candidato e características do Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação da UFAM; (f) conhecimento em Estudos de Linguagem ou em Estudos Literários.

4.3 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação compreende três etapas:

• **1ª Etapa:** Na primeira etapa realiza-se uma **Prova Escrita de Conhecimento** a partir da bibliografia obrigatória, constante do Anexo I, a ser desenvolvida de forma individual e manuscrita. A prova será sem consulta e terá no máximo três (03) horas de duração. A prova será corrigida pela Comissão de Seleção, **sem identificação do nome do candidato**. Será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos nessa prova, **que terá peso 2 (dois)**. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos estará eliminado da seleção.

• **2ª Etapa:** Na segunda etapa realizar-se-á a **Avaliação do Projeto do Candidato**, de caráter eliminatório. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção com o auxílio dos professores do Programa indicados pelos candidatos no ato da inscrição conforme critérios constantes dos quadros no Anexo III. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa, **com peso 1 (um)**. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos será eliminado da seleção.

• **3ª Etapa:** Na terceira etapa realizar-se-á a **Avaliação do Currículo do Candidato**, de caráter classificatório. A avaliação será feita conforme critérios constantes dos quadros no Anexo IV. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa;

• **4ª Etapa:** Na quarta etapa realizar-se-á a **Entrevista com os aprovados na Prova Escrita e na Avaliação do Projeto**, de caráter classificatório. O candidato será entrevistado por uma banca de professores do Programa de Mestrado em Ciências da Comunicação, sob a coordenação da Comissão de Seleção, que abordará questões sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

A classificação final será feita a partir da média aritmética das notas da Prova Escrita de Conhecimento (PEC x 2), Avaliação de Projetos (AP), Avaliação de Currículo (AC) e Entrevista (E): $[(PEC \times 2) + AP + AC + E] / 5$. Havendo empate na nota final, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate: maior nota na Prova de Conhecimento; maior nota na Avaliação de Projetos; maior nota na Análise de Currículo; maior nota na Entrevista; candidato mais idoso.

Para a realização da prova de conhecimento e da entrevista, o candidato deverá trazer documento de identidade original.

4.4 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

1 Prova de Conhecimento:

a **Local:** ICHL, Campus da UFAM. O local específico será comunicado juntamente com o resultado da homologação da inscrição.

b **Data:** 25 de outubro de 2010.

c **Duração da prova:** três horas.

d **Horário de início da prova:** 14h.

e. **Resultado:** será publicado até o dia 05 de novembro de 2010, às 17h, no mural do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/>.

2 Avaliação dos projetos: serão avaliados somente os projetos dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento.

Resultado: será publicado até o dia 12 de novembro de 2010, a partir das 14h, no mural do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/>.

3 Avaliação dos currículos:

Resultado: será publicado até o dia 19 de novembro de 2010, a partir das 14h, no mural do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/>.

4 Entrevistas:

a **Local:** Instituto de Ciências Humanas e Letras. A programação das entrevistas (dia, hora e sala) será publicada no mural da Pós-Graduação do PPGCCOM/ICHL e no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br a partir das 14h do dia 22 de novembro de 2010.

b **Data das entrevistas:** 24 e 25 de novembro de 2010, no horário de 09h às 12h e de 14h às 18h.

4.5 **Resultado Final:** será publicado até o dia 03 de dezembro no Mural do PPGCCOM/ICHL e no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br, após homologação do Colegiado do PPGCCOM/ICHL, em data a definir.

4.6 O não-comparecimento nas etapas 1 e 4 do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

4.7 O candidato não terá informações relacionadas às notas.

4.8 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5 DOS RECURSOS

5.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

5.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e ser entregue na Secretaria do Programa, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

5.4 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova para dissipar eventual dúvida, o que será concedido por meio de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

5.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6 Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

5.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9 Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

5.10 Só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Para efetivar sua condição de aluno regular do curso de mestrado, os candidatos, selecionados nos termos desta seleção, deverão matricular-se obedecendo aos prazos e condições estabelecidas pelo PPGCCOM/ICHL/UFAM para o primeiro semestre letivo de 2011O.

6.2 Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6.3 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular.

6.4 Para obter o título de Mestre o aluno deverá cumprir as exigências do curso, incluindo o desenvolvimento, a qualificação e a defesa da dissertação dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGCCOM;

6.5 O Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação do PPGCCOM/ICHL/UFAM deve ser concluído no período máximo de 2 (dois) anos, com número mínimo de 30 créditos;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação.

7.4 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.5 A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof. Dra. SELMA BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**: ciência para uma vida sustentável. São Paulo; Cultrix, 2005.
DERTOUZOS, Michael. **O que será**: como o novo mundo da informação transformará nossas vidas. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
DIZARD JR, Wilson. **A nova mídia**: a comunicação de massa na era da informação. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001.
MORIN, Edgar. **O método II**: a vida da vida. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.
SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.

NÚMERO DE VAGAS: 10 vagas. O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório**.

Professores e vagas ofertadas para este edital:

Claudia Guerra Monteiro – 01 vaga

Claudio Manoel Correia – 02 vagas

Denize Piccolotto Carvalho Levy – 01 vaga

Evandro Cantanhede de Oliveira – 02 vagas

Luiza Elayne Correa Azevedo – 01 vaga

Mirna Feitoza Pereira – 02 vagas

Walmir de Albuquerque Barbosa – 01 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – TURMA 2011

Orientador pleiteado: _____

1. Dados Pessoais.

Candidato:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Local de Nascimento:		
RG:	CPF:	Passaporte:
Endereço para correspondência:		
Telefone:	E-mail:	

2. Estudos Superiores

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau obtido

3. Pós-Graduação

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau obtido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

4 Atividade profissional ligada ao ensino.

Instituição	Nível	Início	Término	Função

5. Língua Estrangeira:

	Lê	Fala	Escreve
Inglês	()	()	()
Francês	()	()	()
Espanhol	()	()	()

6. Entregues no ato da inscrição: (Para uso da Secretaria do Programa)

Entregue	Documentos
()	Fotocópia da Carteira de Identidade ou Passaporte
()	Cópia autenticada do Diploma de Graduação
()	Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação e, se houver, de especialização ou pós-graduação
()	Três (03) cópias do <i>Curriculum Vitae</i> , conforme Plataforma Lattes, com a devida comprovação
()	Três (03) cópias do Projeto de Pesquisa
()	1 foto 3 x4
()	Atestado de Proficiência em Língua Inglesa
()	Atestado de Proficiência em Língua Espanhola
()	Atestado de Proficiência em Língua Francesa
()	Atestado de Proficiência em Língua Portuguesa (para candidatos não brasileiros)

Data: ____/____/2010

Tenho ciência das regras de Seleção do Mestrado em Ciências da Comunicação – PPGCCOM/ICHL/UFAM e firmo minha adesão às mesmas:

Candidato

Secretaria do PPGCCOM

Coordenador do PPGCCOM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

ANEXO III - Quadro para Avaliação do Projeto

Item
Pertinência quanto à área de conhecimento
Exequibilidade do projeto no prazo previsto para defesa
Coerência e coesão na redação do projeto
Adequação da metodologia às perguntas da pesquisa
Adequação da bibliografia à natureza do projeto
Abriço de orientação
TOTAL – O teto da somatória é 10,0 (dez)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Mestrado em Ciências de Comunicação - PPGCCOM

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário. Coroado I. CEP 69077-000. Manaus/AM,

ANEXO IV

Quadro para Avaliação do Currículo

I TITULAÇÃO ACADÊMICA

Item	Pontuação
Graduação em Comunicação (Máximo 5,0)*	5,0
Graduação em outra área (Máximo 3,0)*	3,0
Especialização em área afim do Mestrado em Comunicação (Máximo 5,0)	2,5
Especialização em outra área (Máximo 3,0)	1,5
TOTAL – O teto da somatória é 10,0	/10,0

* Havendo o candidato se graduado em Comunicação e em Outra Área, prevalecerá a pontuação da Graduação em Comunicação, de forma excludente.

II PRODUÇÃO INTELECTUAL

Tipo	Natureza	Pontuação
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho completo (máximo 2,0)	0,5
Livro	Texto Integral (máximo 2,0)	0,5
	Coletânea (máximo 2,0)	0,5
	Capítulo (máximo 2,0)	0,5
Trabalho em Anais	Trabalho Completo (máximo 2,0)	0,5
TOTAL – O teto da somatória é 10,0		/10,0

III ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADES		Pontuação
Ensino	Especialização Por disciplina (Máximo 2,0)	0,5
	Graduação – Por disciplina (Máximo 2,0)	0,5
	Monitoria – Por disciplina (Máximo 1,0)	0,5
	Orientação de TCC (Máximo 2,0)	0,5
Pesquisa	PIBIC (Máximo 1,0)	1,0
	PET (Máximo 1,0)	1,0
Extensão	Participação por projeto (Máximo 1,0)	0,5
TOTAL – O teto da somatória é 10,0		/10,0

Nota de Avaliação do Currículo: $(I + II + III)/3$

I TITULAÇÃO ACADÊMICA: _____

II PRODUÇÃO INTELECTUAL: _____

III ATIVIDADES ACADÊMICAS: _____

NOTA FINAL: _____